



DECRETO Nº 585, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Estabelece ponto facultativo para o dia 06 de março de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 06 de março (quinta-feira) do corrente ano, data Magna do Estado de Pernambuco, em que se comemora a Revolução de 1817, relativamente ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.


Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 04 de março de 2008.



MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.